



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE CONTROLE INTERNO DA AERONÁUTICA

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 15/2013

UNIDADE JURISDICIONADA: FUNDO AERONÁUTICO

CÓDIGO SIAFI: 121002

SIGLA: FAER

PERÍODO DOS EXAMES DE AUDITORIA: 22 A 26 DE JULHO DE 2013

DIRIGENTE MÁXIMO: TENENTE BRIGADEIRO DO AR ANTONIO FRANCISCANGELIS NETO

EXERCÍCIO: 2012

PORTARIA CENCIAR Nº 38-T/CENCIAR1, DE 11 DE JUNHO DE 2013

PROCESSO Nº 67022.000695/2013-75

I – FINALIDADE DO RELATÓRIO

Informar os resultados alcançados na análise dos aspectos definidos pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do Anexo IV à Decisão Normativa nº 124, de 5 de dezembro de 2012, de modo a avaliar a gestão do exercício de 2012, e compor o Processo de Contas da Unidade Jurisdicionada.

II – METODOLOGIA DOS EXAMES

Os exames foram realizados, por amostragem, na extensão julgada necessária, sobre o Relatório de Gestão produzido pela Unidade Jurisdicionada, “in loco”, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, tendo sido utilizadas as técnicas de análise documental e entrevistas.

Por ocasião da visita da Equipe de Auditoria, nenhuma restrição foi imposta aos auditores deste Centro quanto ao método ou extensão do trabalho desenvolvido na Unidade Jurisdicionada.

III – RESULTADOS DOS EXAMES DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO

1. CONFORMIDADE DAS PEÇAS

O Fundo Aeronáutico (FAER) elaborou as peças a ele atribuídas, quanto aos formatos e conteúdo obrigatórios, exceto quanto aos seguintes pontos do Relatório de Gestão:

- a) As páginas do relatório de gestão devem ser numeradas sequencialmente, iniciando a contagem a partir da Folha de Rosto, sendo a numeração expressa graficamente somente a partir do Sumário.
- b) Faltou incluir as listas de gráficos e tabelas.
- c) Na introdução deveria ter sido mencionado o número original da Portaria-TCU 150/2012 item 10.1 – Deliberações do TCU e do OCI atendidas no exercício no lugar de 6.1, e 10.2 – Informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna no lugar de 6.2.
- d) Deveria ter sido citado o item 11.6 – Parecer da Auditoria Independente acompanhado da justificativa pela qual o item não se aplica/não ocorreu.
- e) No item 4.2.2 – Programação de Despesas, Quadros A.4.8, A.4.9 e A.4.10, os valores devem ser apresentados em R\$.

O item do Relatório referente à declaração do contador foi preenchido pela Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica, que de acordo com a Portaria nº 131/GC3, de 4 de março de 2010, aprovada pelo comandante da Aeronáutica, que aprova o Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica - SEFA (ROCA 20-8), à SEFA tem por finalidade superintender e realizar as atividades de contabilidade, relativas aos recursos de qualquer natureza do COMAER, sendo sua Subsecretaria de Contabilidade é responsável por analisar e avaliar as Demonstrações Contábeis das UG do COMAER, dos Órgãos COMAER, do FAER e da Autarquia, elaborando as competentes declarações e notas explicativas (Artigo 8, ROCA 20-8).

2. RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

Em razão de sua natureza contábil, os objetivos do FAER estão relacionados a administração financeira, tendo sido estabelecidas ações que visam o aperfeiçoamento de procedimentos de forma a garantir a arrecadação da receita prevista. Considerando esse aspecto, a unidade atingiu suas metas de arrecadação nas cabeças de fonte.

3. INDICADORES INSTITUCIONAIS

Foram apresentados três indicadores de gestão com o objetivo de aferir a eficácia da arrecadação do Fundo Aeronáutico:

- a) Eficácia da Arrecadação do Fundo Aeronáutico;
- b) Eficácia da Arrecadação do Fundo Aeronáutico – Fontes DECEA/INFRAERO;
- c) Eficácia da Arrecadação do Fundo Aeronáutico – Fonte 280 – Rendimentos de Aplicações Financeiras.

As informações nome do indicador, macroprocesso, processo, objetivo e fórmula de cálculo, referentes aos dois primeiros indicadores, foram indevidamente repetidas no Relatório de Gestão. O primeiro indicador refere-se à arrecadação total do Fundo Aeronáutico, enquanto que os outros dois detalham as duas principais fontes de receita.

4. RESULTADOS DOS INDICADORES DE PROGRAMAS E AÇÕES

Em razão de sua natureza contábil, o Fundo Aeronáutico não é responsável por programas do PPA, como também não é responsável pela execução de objetivos, iniciativas ou ações orçamentárias.

Entretanto, a Unidade apresentou, no Anexo 2 do Relatório de Gestão, as dotações iniciais e finais dos programas e ações que foram contemplados com recursos do Fundo Aeronáutico. Foi verificado pela equipe de auditoria, que o cabeçalho do referido anexo identifica a unidade orçamentária 52111 - Comando da Aeronáutica, quando deveria ser 52911 – Fundo Aeronáutico, e que alguns dos valores apresentados no referido anexo são vinculados a unidade orçamentária 52111, como exemplo temos as ações 2507, 2509, 2685, 2755, 2757, 2864, 2866, 2867, 2868, 2884, 2890, 2895, 2896, 2899, 2915, 2916, 2B25, 2B26, 4322, 4348, 4422, 4424, 8969 e 8973. No entendimento da equipe de auditoria deveriam ter sido apresentados apenas os valores da unidade orçamentária 52911.

5. CONTROLES INTERNOS

A avaliação dos controles internos da unidade foi realizada em conjunto com a avaliação realizada pela Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica (SEFA) e consta no Relatório de Gestão dessa Secretaria.

A equipe de auditoria pode verificar que os dirigentes do FAER percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos do Fundo Aeronáutico e dão adequado suporte ao seu funcionamento.

O FAER conta com um ambiente de controle favorável à consecução de seus objetivos institucionais, pois suas estratégias e os objetivos são estabelecidos, estão identificados, avaliados e geridos.

São identificadas diversas atividades de controle, visto que a alta administração realiza revisões do planejado conforme demandas do Comando da Aeronáutica, e alterações ocorridas no orçamento do exercício.

Por meio das reuniões da administração, prática adotada pelas unidades do COMAER, é avaliado o desempenho das principais atividades da organização. O processamento da informação é realizado por meio de diversos programas utilizados no COMAER, para controle de patrimônio móvel, tramitação de documentos, comunicação entre o efetivo das organizações, são realizados controles físicos dos diversos bens e valores, conforme preconizam várias normas internas e externas ao COMAER, as funções são segregadas, reduzindo risco de erro ou fraude. Além das reuniões da administração, também são realizadas, periodicamente, reuniões de prestação de contas e reuniões com a participação de todo o efetivo.

Quanto à avaliação de risco, há na SEFA centralização formalizada dos riscos inerentes às atividades de seu sistema. Existe um Comitê de Contingência que identifica e avalia os processos críticos. Como resultado dessa avaliação, foi formalizado um Plano de Contingência (PCA 14-1/2011) que identifica as ações de contingência, que são aquelas que destinam-se a permitir que, diante de eventos de risco, os processos críticos sejam restabelecidos no menor prazo possível.

A comunicação interna é considerada suficiente e atende os diversos níveis das organizações posto que no COMAER são utilizados diversos tipos de canais como por exemplo: Publicações no Boletim Interno Ostensivo e no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA), mensagens SIAFI, mensagens diretas, correio eletrônico, spark (mensagens instantâneas entre o efetivo), SIGADAER para orientações (documentos

H
Avore
X

formais), e informações disponibilizadas ao público interno do Comando pela INTRAER (intranet). Além dos canais de comunicação comuns ao COMAER, os três tipos de reuniões periódicas, acima mencionadas, contribuem para garantir uma boa comunicação interna.

O monitoramento contínuo é incorporado à rotina por meio das atividades de controle e as autenticações realizadas pelo setor de controle interno da SEFA.

6. GESTÃO DE PESSOAS

A avaliação da Gestão de Pessoas do Fundo Aeronáutico consta no Relatório de Auditoria de Gestão da Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica, uma vez que essa Secretaria é a responsável pela administração do Fundo.

7. TRANSFERÊNCIAS

Não se aplica à natureza do Fundo Aeronáutico.

8. GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Não se aplica à natureza do Fundo Aeronáutico.

9. CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Não se aplica à natureza do Fundo Aeronáutico.

10. PASSIVOS SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Não se aplica à natureza do Fundo Aeronáutico.

11. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Não se aplica à natureza do Fundo Aeronáutico.

12. IRREGULARIDADES

Não houve no exercício abertura de processo de Tomada de Contas Especial ou de sindicância que envolva responsável arrolado no artigo 10 da IN TCU nº 63/2010 e no artigo 5º da DN nº 124/2012.

13. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Não se aplica à natureza do Fundo Aeronáutico.

14. RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS

Não se aplica à natureza do Fundo Aeronáutico.

15. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Não foram identificadas no momento da Auditoria de Gestão situações não contempladas nos itens anteriores que afetem o julgamento da gestão dos responsáveis arrolados no processo de contas.

IV – RECOMENDAÇÕES

1. Apresentar nos próximos Relatórios de Gestão, o acompanhamento da série histórica de seus indicadores gerenciais, acompanhados dos respectivos parâmetros pré-estabelecidos pela Unidade.
2. Observar o contido nas orientações, Decisão Normativa, quanto ao conteúdo das informações previstas no texto da introdução do Relatório de Gestão.
3. Relatar as providências adotadas para o atendimento das recomendações da Auditoria de Gestão, no Relatório de Gestão do exercício de 2013.

V - CONCLUSÃO

Em face do exame realizado, opinamos pela REGULARIDADE da gestão do responsável pela Unidade Jurisdicionada, no exercício de 2012.

Brasília, 1^o de agosto de 2013.


FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA MOURA – Cel Int R/1


ARIANE DE ALMEIDA PEDROSA PITASSI SALES – 2º Ten QCOA CCO


JULIANA ALBERTINA PACHECO NOEL - AFC